



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE ADESÃO Nº 006/2026/SCP
Processo SEI-2026-03000210

Considerando a necessidade da Aquisição de Kits de Lanches (sanduíches, frutas, sucos e água) para atender ao cronograma de eventos culturais da Secretaria de Cultura e Patrimônio durante o exercício de 2026 e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2026-03000210, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis - RJ, através da **Secretaria de Cultura e Patrimônio**, representada neste ato pela **Sra. Marlene Ponciano**, brasileira, solteira, Secretária de Cultura e Patrimônio, matrícula nº 33.120, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], nomeado através da Portaria nº 1048/2025, **ADERE** à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA ATA ADERIDA:

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP Nº 122/2025 – PMP

PREGÃO ELETRÔNICO: PE Nº 048/2025 – PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5213/2025

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL, CNPJ Nº 01.612.981/0001-90.

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com **prazo de vigência de 12/11/2025 a 11/11/2026**; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: Alonso & Silva Bar e Restaurante Ltda, CNPJ: 32.693.747/0001-69

ENDEREÇO: Av. Francisco Torres, nº 896, São Luiz, Volta Redonda/RJ - CEP: 27.286-440.

TELEFONE: (24) 99914-0316

E-MAIL: marcelo.servicomf@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Marcelo Guillarducci Rodrigues

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Discriminação	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit Lanche 1 - Básico 1 Sanduíche de presunto e muçarela embalado individualmente, composto por duas fatias de pão de forma branco, fresco e macio, com textura uniforme, sem bordas ressecadas ou indícios de contaminação. Recheio com uma fatia de presunto e uma fatia de muçarela (ou quantidade equivalente que totalize, no mínimo de 40g de recheio), distribuídos de forma uniforme entre as fatias. Produto pronto para consumo, podendo ser resfriado ou servido em temperatura ambiente, desde que mantido dentro das condições adequadas de conservação e validade com peso mínimo por unidade 70g e com validade mínima de 24 horas após a data de fabricação, quando mantido sob refrigeração entre 1°C e 10°C. Embalado individualmente em embalagem plástica transparente, higiênica, selada e descartável, com rótulo contendo data de fabricação, validade, lote e identificação do fabricante. 1 Barra de cereal pronta para consumo, com no mínimo 20g por unidade, podendo conter frutas, cereais, mel, castanhas e/ou cobertura de chocolate, conforme o sabor com validade até 90 dias e embalada individualmente. 1 Bebida natural de guaraná, a base de água, açúcar e extrato de guaraná com aroma natural, suco 100% natural, em copo em polipropileno com capacidade mínima de 290ml, selados termicamente com tampas, pronto para beber. Tipo bebida igual, similar ou superior ao AtivPlus.	Unid.	640	R\$ 11,50	R\$ 7.360,00
2	Kit Lanche 2 – Corridas 1 Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em copo descartável lacrado, com volume mínimo de 300 ml, própria para consumo humano, atendendo às normas da Anvisa e do Ministério da Saúde com validade máxima de 6 meses na data da entrega. 1 Barra de cereal pronta para consumo, com no mínimo 20g por unidade, podendo conter frutas, cereais, mel, castanhas e/ou cobertura de chocolate, conforme o sabor com validade máxima na entrega de 90 dias e embalada individualmente. 1 Bebida isotônica pronta para consumo, com sabor artificial ou natural (limão, uva, laranja, frutas cítricas ou similar), destinada à reposição de eletrólitos e hidratação. Composta por água, carboidratos, sódio, potássio e outros minerais essenciais. Apresentação líquida em garrafa plástica descartável, com tampa de rosca, lacrada e inviolável com volume 500 ml (mínimo) por unidade e validade máxima: 6 (seis) meses a contar da data de entrega. 1 Banana-prata ou banana-nanica ou Maçã tipo nacional (Gala, Fuji ou similar). Banana in natura, fresca, madura, inteira, limpa, sem machucados, em bom estado de conservação, livre de pragas e sujidades, própria para consumo	Unid.	900	R\$18,90	R\$ 17.010,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

	humano. Calibre médio, coloração amarela, com casca íntegra com validade máxima de 5 dias após entrega. Produto da safra atual. Maçã Fruta in natura, fresca, inteira, madura, limpa, sem sinais de deterioração, sem cortes ou machucados, firme, de boa aparência, própria para consumo humano. Calibre médio ou grande, casca vermelha ou mesclada com validade mínima de 7 dias após entrega. Produto da safra atual.				
3	Kit Lanche 3 – kids 1 Sanduíche natural pronto para consumo, preparado com duas fatias de pão de forma, recheado com frango desfiado ou cubos ou filé, cenoura ralada e folhas de alface higienizadas e (ou quantidade equivalente que totalize, no mínimo de 40g de recheio), distribuídos de forma uniforme entre as fatias e dentro dos padrões sanitários e com validade mínima de 2 dias após a data de entrega. 1 Bolo industrializado, pronto para consumo, macio, com recheio, embalado individualmente, ideal para alimentação infantil. Sabor a definir (ex.: baunilha, chocolate, morango etc.) com peso por unidade mínimo de 35g e validade máximo de 30 dias na entrega e ser isento de álcool, corantes artificiais em excesso e outros aditivos não recomendados para o público infantil. Embalagem individual, lacrada, higiênica, atóxica, resistente, com rotulagem completa conforme normas da Anvisa, incluindo data de fabricação, validade, lote, ingredientes e tabela nutricional. Produto com registro em órgão competente. Tipo bolo igual, similar ou superior ao Panco ou Bauducco. 1 Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em copo descartável lacrado, com volume mínimo de 300 ml, própria para consumo humano, atendendo às normas da Anvisa e do Ministério da Saúde com validade máxima de 6 meses na data da entrega. 1 Suco de fruta integral, 100% fruta, sem adição de açúcar, adoçantes, conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais. Produto natural, pronto para consumo, podendo ser de sabores como uva, maçã, laranja ou similares, acondicionado em embalagem cartonada do tipo longa vida (Tetra Pak) ou similar, com volume mínimo de 200 ml, contendo sistema de vedação lacrado e canudo acoplado. Embalagem deve ser resistente, atóxica, e conter rótulo com: nome do produto e sabor, declaração de “sem adição de açúcar”, data de fabricação e validade máxima de 90 dias na data da entrega.	Unid.	1.095	R\$ 17,90	R\$ 19.600,50
4	Kit Lanche - 4 Atletas. 1 Sanduíche natural pronto para consumo, preparado com duas fatias de pão de forma, recheado com frango desfiado ou cubos ou filé, cenoura ralada e folhas de alface higienizadas e (ou quantidade equivalente que totalize, no mínimo de 40g de recheio), distribuídos de forma uniforme entre as fatias e dentro dos padrões sanitários e com validade máxima de 2 dias após a data de entrega. Produto embalado individualmente, em embalagem higiênica, lacrada, transparente, atóxica e resistente, adequada para alimentos. Deve ser mantido e transportado sob refrigeração entre 1°C e 10°C. 1 Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em copo descartável lacrado, com volume mínimo de 300 ml, própria para consumo humano, atendendo às normas da Anvisa e do Ministério da Saúde com validade máxima de 6 meses na data da entrega. 1 Barra de cereal pronta para consumo, com no mínimo 20g por unidade, podendo conter frutas, cereais, mel, castanhas e/ou cobertura de chocolate, conforme o sabor com validade máxima na entrega de 90 dias e embalada individualmente. 1 Bebida isotônica pronta para consumo, com sabor artificial ou natural (limão, uva, laranja, frutas cítricas ou similar), destinada à reposição de eletrólitos e hidratação. Composta por água, carboidratos, sódio, potássio e outros minerais essenciais. Apresentação líquida em garrafa plástica descartável, com tampa de rosca, lacrada e inviolável com volume 500 ml (mínimo) por unidade e validade máxima: 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Unid.	865	R\$ 12,75	R\$ 11.028,75
VALOR TOTAL ESTIMADO DA ADESAO: R\$ 54.999,25					

Angra dos Reis, 04 de maio de 2026.

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ALONSO & SILVA BAR E RESTAURANTE LTDA

Marlene Ponciano
Secretária de Cultura e Patrimônio

Marcelo Guillarducci Rodrigues
REPRESENTANTE LEGAL

gov.br
MARLENE PONCIANO
Data: 07/05/2026 16:36:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALONSO E SILVA BAR
E RESTAURANTE
LTDA:3269374700016
9

Assinado de forma digital por
ALONSO E SILVA BAR E
RESTAURANTE
LTDA:32693747000169
Dados: 2026.05.07 15:07:01
-03'00'

09	PALCO EM ALUMÍNIO (08x06) METROS - POR PERÍODO DE 01 DIA Para uso em todo o Continente (1º, 2º e 4º Distritos): Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 10 m de frente por 08 m de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 180 m². Piso medindo 08 m X 06 m em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,90 cm à 1,60 m em relação ao solo, com forração em carpete agulhado medindo 3 mm, na nova na cor grafite ou preto, pé direito (do solo ao teto) de 6 m. Piso ao teto de mínimo de 4 m, com fechamento nas laterais e fundo com material em lona e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (com saia em tecido tipo elastano medindo 0,90 cm à 1,60 m em relação ao tamanho do solo, e em torno de todo o piso do palco 04 fases do piso). Escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda-corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT. Um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 1 m e altura de piso compatível com o palco. Equipe técnica: 01 Engenheiro Civil ou Arquiteto e 05 montadores. Equipamentos de segurança - EPI'S	UND.	06	R\$ 6.790,00	R\$ 40.740,00
10	PALCO EM ALUMÍNIO (08x06) METROS - POR PERÍODO DE 03 DIAS Para uso na Ilha Grande (3º Distritos): Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 10 m de frente por 08 m de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 180 m². Piso medindo 08 m X 06 m em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,90 cm à 1,60 m em relação ao solo, com forração em carpete agulhado medindo 3 mm, na nova na cor grafite ou preto, pé direito (do solo ao teto) de 6 m. Piso ao teto de mínimo de 4 m, com fechamento nas laterais e fundo com material em lona e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (com saia em tecido tipo elastano medindo 0,90 cm à 1,60 m em relação ao tamanho do solo, e em torno de todo o piso do palco 04 fases do piso). Escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda-corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT. Um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 1 m e altura de piso compatível com o palco. Equipe técnica: 01 Engenheiro Civil ou Arquiteto e 05 montadores. Equipamentos de segurança - EPI'S	UND.	02	R\$ 10.490,00	R\$ 20.980,00
11	PALCO EM ALUMÍNIO (08x06) METROS - POR PERÍODO DE 01 DIA Para uso na Ilha Grande (3º Distritos): Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 10 m de frente por 08 m de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 180 m². Piso medindo 08 m X 06 m em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,90 cm à 1,60 m em relação ao solo, com forração em carpete agulhado medindo 3 mm, na nova na cor grafite ou preto, pé direito (do solo ao teto) de 6 m. Piso ao teto de mínimo de 4 m, com fechamento nas laterais e fundo com material em lona e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (com saia em tecido tipo elastano medindo 0,90 cm à 1,60 m em relação ao tamanho do solo, e em torno de todo o piso do palco 04 fases do piso). Escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda-corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT. Um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 1 m e altura de piso compatível com o palco. Equipe técnica: 01 Engenheiro Civil ou Arquiteto e 05 montadores. Equipamentos de segurança - EPI'S	UND.	02	R\$ 9.990,00	R\$ 19.980,00
18	PALCO EM ALUMÍNIO (04x04) METROS - POR PERÍODO DE 03 DIAS Para uso na Ilha Grande (3º Distritos): Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 08 m de frente por 08 m de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 16 m². Piso medindo 4m X 4m em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em compensado naval de 30 mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,90 cm à 1,60 m em relação ao solo, com forração em carpete agulhado medindo 3 mm, na nova na cor grafite ou preta, pé direito do solo ao teto de 4 metros e do piso ao teto de mínimo de 3 m, com fechamento nas laterais e fundo com material em lona e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (com saia em tecido tipo elastano medindo 0,90 cm à 1,60 m em relação ao tamanho do solo, e em torno de todo o piso do palco (04 fases do piso), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda-corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT. Um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 1 m e altura de piso compatível com o palco. Equipe técnica: 01 Engenheiro Civil ou Arquiteto e 05 montadores. Equipamentos de segurança – EPI'	UND.	02	R\$ 7.200,00	R\$ 14.400,00
20	PISO PRATICÁVEL (02x01) METROS - POR PERÍODO DE 03 DIAS Para uso em todo continente (1º, 2º e 4º Distritos): Piso praticável tipo pantográfica em alumínio. Tampo: Compensado Naval 10 mm. Dimensões: 2 m x 1 m. Peso até 69 Kg. Carga máxima distribuída (estática) : 1.500kg (750kg/m²). Altura ajustável: Até 1m a cada 20 cm. Fechada = 15 cm. Forração em carpete agulhado, 3 mm, cor cinza ou preto, acabamento tipo saia em tecido elástico na cor preta, variação do tamanho de 20 cm até 1m. Pedido mínimo 16 m². Toda a estrutura deverá atender às especificações da Associação Brasileira das Normas Técnicas (ABNT). Capacidade de carga mínima: A estrutura do piso deve aceitar uma carga aproximadamente de 200 kg/m2.	m²	600	R\$ 72,00	R\$ 43.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA ADESÃO: R\$ 184.300,00					

ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE ADESÃO N° 006/2026/SCP

PROCESSO SEI-2026-03000210

Considerando a necessidade da Aquisição de Kits de Lanches (sanduíches, frutas, sucos e água) para atender ao cronograma de eventos culturais da Secretaria de Cultura e Patrimônio durante o exercício de 2026 e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2026-03000210, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis - RJ, através da Secretaria de Cultura e Patrimônio, representada neste ato pela Sra. Marlene Ponciano, brasileira, solteira, Secretária de Cultura e

Patrimônio, matrícula nº 33.120, portador da cédula de identidade nº 2XXXXXX5-8, Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 1XX.XXX.XX7-79, nomeado através da Portaria nº 1048/2025, ADERE à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA ATA ADERIDA:

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP Nº 122/2025 – PMP

PREGÃO ELETRÔNICO: PE Nº 048/2025 – PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5213/2025

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL, CNPJ Nº 01.612.981/0001-90.

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 12/11/2025 a 11/11/2026; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: Alonso & Silva Bar e Restaurante Ltda, CNPJ: 32.693.747/0001-69

ENDEREÇO: Av. Francisco Torres, nº 896, São Luiz, Volta Redonda/RJ - CEP: 27.286-440.

TELEFONE: (24) 99914-0316

E-MAIL: marcelo.servicomf@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Marcelo Guilarducci Rodrigues

CPF: 0XX.XXX.XX7-57

RG: 1X.XXX.XX4-0

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Discriminação	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit Lanche 1 - Básico 1 Sanduíche de presunto e muçarela embalado individualmente, composto por duas fatias de pão de forma branco, fresco e macio, com textura uniforme, sem bordas ressecadas ou indícios de contaminação. Recheio com uma fatia de presunto e uma fatia de muçarela (ou quantidade equivalente que totalize, no mínimo de 40g de recheio), distribuídos de forma uniforme entre as fatias. Produto pronto para consumo, podendo ser resfriado ou servido em temperatura ambiente, desde que mantido dentro das condições adequadas de conservação e validade com peso mínimo por unidade 70g e com validade mínima de 24 horas após a data de fabricação, quando mantido sob refrigeração entre 1°C e 10°C. Embalado individualmente em embalagem plástica transparente, higiênica, selada e descartável, com rótulo contendo data de fabricação, validade, lote e identificação do fabricante. 1 Barra de cereal pronta para consumo, com no mínimo 20g por unidade, podendo conter frutas, cereais, mel, castanhas e/ou cobertura de chocolate, conforme o sabor com validade até 90 dias e embalada individualmente. 1 Bebida natural de guaraná, a base de água, açúcar e extrato de guaraná com aroma natural, suco 100% natural, em copo em polipropileno com capacidade mínima de 290ml, selados termicamente com tampas, pronto para beber. Tipo bebida igual, similar ou superior ao AtivPlus.	Unid.	640	R\$ 11,50	R\$ 7.360,00
2	Kit Lanche 2 – Corridas 1 Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em copo descartável lacrado, com volume mínimo de 300 ml, própria para consumo humano, atendendo às normas da Anvisa e do Ministério da Saúde com validade máxima de 6 meses na data da entrega. 1 Barra de cereal pronta para consumo, com no mínimo 20g por unidade, podendo conter frutas, cereais, mel, castanhas e/ou cobertura de chocolate, conforme o sabor com validade máxima na entrega de 90 dias e embalada individualmente. 1 Bebida isotônica pronta para consumo, com sabor artificial ou natural (limão, uva, laranja, frutas cítricas ou similar), destinada à reposição de eletrólitos e hidratação. Composta por água, carboidratos, sódio, potássio e outros minerais essenciais. Apresentação líquida em garrafa plástica descartável, com tampa de rosca, lacrada e inviolável com volume 500 ml (mínimo) por unidade e validade máxima: 6 (seis) meses a contar da data de entrega. 1 Banana-prata ou banana-nanica ou Maçã tipo nacional (Gala, Fuji ou similar). Banana in natura, fresca, madura, inteira, limpa, sem machucados, em bom estado de conservação, livre de pragas e sujidades, própria para consumo humano. Calibre médio, coloração amarela, com casca íntegra com validade máxima de 5 dias após entrega. Produto da safra atual. Maçã Fruta in natura, fresca, inteira, madura, limpa, sem sinais de deterioração, sem cortes ou machucados, firme, de boa aparência, própria para consumo humano. Calibre médio ou grande, casca vermelha ou mesclada com validade mínima de 7 dias após entrega. Produto da safra atual.	Unid.	900	R\$18,90	R\$ 17.010,00

3	Kit Lanche 3 – kids 1 Sanduíche natural pronto para consumo, preparado com duas fatias de pão de forma, recheado com frango desfiado ou cubos ou filé, cenoura ralada e folhas de alface higienizadas e (ou quantidade equivalente que totalize, no mínimo de 40g de recheio), distribuídos de forma uniforme entre as fatias e dentro dos padrões sanitários e com validade mínima de 2 dias após a data de entrega. 1 Bolo industrializado, pronto para consumo, macio, com recheio, embalado individualmente, ideal para alimentação infantil. Sabor a definir (ex.: baunilha, chocolate, morango etc.) com peso por unidade mínimo de 35g e validade máxima de 30 dias na entrega e ser isento de álcool, corantes artificiais em excesso e outros aditivos não recomendados para o público infantil. Embalagem individual, lacrada, higiênica, atóxica, resistente, com rotulagem completa conforme normas da Anvisa, incluindo data de fabricação, validade, lote, ingredientes e tabela nutricional. Produto com registro em órgão competente. Tipo bolo igual, similar ou superior ao Panco ou Bauducco. 1 Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em copo descartável lacrado, com volume mínimo de 300 ml, própria para consumo humano, atendendo às normas da Anvisa e do Ministério da Saúde com validade máxima de 6 meses na data da entrega. 1 Suco de fruta integral, 100% fruta, sem adição de açúcar, adoçantes, conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais. Produto natural, pronto para consumo, podendo ser de sabores como uva, maçã, laranja ou similares, acondicionado em embalagem cartonada do tipo longa vida (Tetra Pak) ou similar, com volume mínimo de 200 ml, contendo sistema de vedação lacrado e canudo acoplado. Embalagem deve ser resistente, atóxica, e conter rótulo com: nome do produto e sabor, declaração de "sem adição de açúcar", data de fabricação e validade máxima de 90 dias na data da entrega.	Unid.	1.095	R\$ 17,90	R\$ 19.600,50
4	Kit Lanche - 4 Atletas. 1 Sanduíche natural pronto para consumo, preparado com duas fatias de pão de forma, recheado com frango desfiado ou cubos ou filé, cenoura ralada e folhas de alface higienizadas e (ou quantidade equivalente que totalize, no mínimo de 40g de recheio), distribuídos de forma uniforme entre as fatias e dentro dos padrões sanitários e com validade máxima de 2 dias após a data de entrega. Produto embalado individualmente, em embalagem higiênica, lacrada, transparente, atóxica e resistente, adequada para alimentos. Deve ser mantido e transportado sob refrigeração entre 1°C e 10°C. 1 Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em copo descartável lacrado, com volume mínimo de 300 ml, própria para consumo humano, atendendo às normas da Anvisa e do Ministério da Saúde com validade máxima de 6 meses na data da entrega. 1 Barra de cereal pronta para consumo, com no mínimo 20g por unidade, podendo conter frutas, cereais, mel, castanhas e/ou cobertura de chocolate, conforme o sabor com validade máxima na entrega de 90 dias e embalada individualmente. 1 Bebida isotônica pronta para consumo, com sabor artificial ou natural (limão, uva, laranja, frutas cítricas ou similar), destinada à reposição de eletrólitos e hidratação. Composta por água, carboidratos, sódio, potássio e outros minerais essenciais. Apresentação líquida em garrafa plástica descartável, com tampa de rosca, lacrada e inviolável com volume 500 ml (mínimo) por unidade e validade máxima: 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Unid.	865	R\$ 12,75	R\$ 11.028,75
VALOR TOTAL ESTIMADO DA ADESÃO: R\$ 54.999,25					

ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2024/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo e reajuste financeiro do Contrato n° 019/2024/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RADIOLOGIA NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO GERIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS CONFORME EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 05/02/2026 e término em 04/02/2027.

VALOR E REAJUSTE: O valor do presente reajuste é de R\$

14.272,06 (quatorze mil, duzentos e setenta e dois reais e seis centavos). Tal reajuste pelo índice IGP-M corresponde a aproximadamente 0,91% (noventa e um centésimos por cento) do valor do contrato, conforme cálculo às fls. 791 do Processo Administrativo n° 2023029787. Deste modo, o valor total do contrato que era de R\$ 1.557.489,96 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) passa a ser de R\$ 1.571.762,02 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos).

DOTAÇÃO: CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO

A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

- Programa de Trabalho n° 27.2701.10.302.0129.2216.339039.1600 000, Ficha n° 20260823, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 0221, de 07/01/2026, no valor de R\$ 389.372,49 (Trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos.).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios